

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/17

REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/17

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1134/17

Flavio Emílio Jost Prefeito Municipal de Nova Hartz, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **13 horas, do dia 24 de Março de 2017**, na sala de reuniões do Município de Nova Hartz, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade realizar o **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de produtos alimentícios para Merenda Escolar, Merenda do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), produtos alimentícios para cestas básicas destinadas aos benefícios estabelecidos na Lei Municipal N.º 823/2001 e produtos alimentícios para atendimento das necessidades das secretarias e eventos do Município**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 041, de 03 de novembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de produtos alimentícios para Merenda Escolar, Merenda do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), produtos alimentícios para cestas básicas destinadas aos benefícios estabelecidos na Lei Municipal N.º 823/2001 e produtos alimentícios para atendimento das necessidades das secretarias e eventos do Município, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	GÁS DE COZINHA GLP 13	UN	160
2	GÁS DE COZINHA GLP 45	UN	350
3	PÃO 25GR Pão 25 gramas integral fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	UN	30000
4	PÃO 50GR Pão 50 gramas integral fresco, massa doce, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	UN	38000
5	PÃO DE FORMA - 400GR Pão de forma fatiado integral, embalagem de 400 gramas, fresco, macia. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	UN	8500

6	PÃO SOVADO DE CENOURA - 50GR Pão sovado de cenoura, unidades de 50g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	UN	40000
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Achocolatado em pó, embalagem de polietileno atóxico de 400g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2750
8	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondiciona do em embalagem plástica de 1 Kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	4400
9	AÇÚCAR DEMERARA CRISTAL 1K Açúcar demerara cristal, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	2000
10	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG Açúcar mascavo, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	850
11	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	FD	50
12	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	FD	200
13	AGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT Água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, fabricados em policarbonato - PC ou em polietileno tereftalato - PET de ótica qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados	UN	80
14	AMENDOIM TIPO 1 500GR Amendoim Tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	200
15	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 1 KG Amido de milho Tipo 1, embalagem de 1 kg, protegida por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	UN	330

	fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
16	ARROZ BRANCO 5 KG Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 5 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1300
17	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2000
18	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG Arroz integral Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	1000
19	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1 KG. Arroz Parboilizado Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	2800
20	AVEIA EM FLOCOS, 500 GRAMAS Aveia em flocos, em embalagem de 500 gramas de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	100
21	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN - 400 GR Biscoito doce sem glúten, sabores variados, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	15
22	BISCOITO DOCE SORTIDO 350 GR Biscoito doce sortido, sabores variados, embalagem de polipropileno com 350g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2000
23	Biscoito tipo cookies sem glúten	UN	15
24	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR. Biscoito tipo Cream craker Salgado Integral, sem corantes, embalagem de polipropileno com 400g de produto com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1280
25	BISCOITO TIPO MARIA - 400 GR Biscoito tipo Maria Integral com Açúcar Mascavo, sem corantes, crocante, textura lisa, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	1750
26	CAFÉ EM PÓ MOÍDO - 500GR Café em pó moído tradicional, alto vácuo, embalagem de 500g, cartucho de alumínio protegido por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso,	UN	390

	fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
27	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G Café solúvel granulado, embalagem de 200 g de vidro sem rachadura e sem ferrugem, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	EMB	10
28	CANELA EM PAU Canela em pau frascos de aproximadamente 25 gr.	UN	150
29	CANELA EM PÓ Canela em pó Frascos de aproximadamente 25 gr.	UN	105
30	CARNE BOVINA EM ISCAS Carne bovina em iscas de 2 cm fresca/magra (até 6% de gordura), sem presença de enervação ou gordura aparentes, em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	3500
31	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída fresca/magra (até 6% de gordura), em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	3600
32	COLORAU 500GR Colorau em embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150
33	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobre coxa de frango congelada, carne firme, sem machucados, sem pele rasgada ou ossos quebrados, embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	6000
34	CRAVO DA ÍNDIA Cravo da Índia, em frascos de aproximadamente 25 gramas.	UN	145
35	CREME DE LEITE 200GR Creme de leite esterilizado, embalagens de 200 g, embalagens tetra pak, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, com no máximo 25% de gordura, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega	UN	550
36	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G Creme de leite pasteurizado - ?nata?, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega.	EMB	50
37	ERVILHA EM CONSERVA 300 G Ervilha em conserva, grão inteiros, cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	100
38	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500 GRAMAS Ervilha seca tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos	UN	300

	ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega		
39	EXTRATO DE TOMATE 350G Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitários, recravadas, sem estifamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200
40	FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz sem glúten embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	20
41	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG. Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, beneficiada, classe branca, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	300
42	FARINHA DE MILHO MEDIA - 1 KG. Farinha de milho moagem média , embalagem de polietileno atóxico de 01 kg com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2850
43	FARINHA DE ROSCA 500G Farinha de Rosca, embalagem de 500 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	UN	80
44	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA - 5 KG. Farinha de trigo especial, embalagem de 05 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1400
45	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1 KG. Farinha de trigo integral, embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	350
46	FARINHA TRIGO ESPECIAL - 1KG Farinha de trigo especial, embalagem de 01 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1830
47	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1 KG Feijão Carioca tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1000

48	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG. Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	3800
49	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - 500 GRAMAS Feijão vermelho tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	600
50	FERMENTO BIOLÓGICO 125G Fermento biológico seco, embalagem a vácuo em papel alumínio de aproximadamente 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UN	90
51	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO - 100 GR Fermento químico instantâneo para bolo, embalagem de de plástico firme de 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	500
52	FÍGADO DE GADO Fígado de gado em bifes, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	350
53	FILÉ DE CARNE DE PORCO File de carne de porco 1ª sem osso, tipo lombinho, em embalagem de 1 kg, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	2000
54	FILÉ DE FRANGO - 1KG Filé de frango em embalagem lacrada, atóxico 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	4600
55	FILÉ DE PEIXE CAÇÃO - 1KG File de peixe cação em postas congelado em embalagem lacrada de 1 kg. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Com teor de líquido inferior a 15% do peso ao descongelar.	KG	1000
56	FILTRO DE PAPEL N° 103 Filtro de papel para café n°.103, embalagem de polietileno atóxico protegido por caixa de papelão com 40 unidades/caixa.	UN	180
57	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO - 1KG Flocos de milho açúcarado em pacotes de 1 Kg. Alimento composto por milho, açúcar mascavo, extrato de malte, vitaminas e minerais com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde	UN	130
58	IOGURTE INTEGRAL SABOR FRUTAS - 1 LITRO Iogurte integral sabor frutas, embalagem de 800 gramas a 1 litro, de polietileno de alta densidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	UN	3200
59	LEITE CONDENSADO 300G Leite Condensado, embalagens tetra pack de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem	UN	80

	(rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.		
60	LEITE DE SOJA 1 LT Leite de soja, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sabor natural, litro, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1200
61	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G Leite em pó integral, embalagem de polietileno atóxico de 400 gr. Contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1100
62	LEITE INTEGRAL - 1LT Leite de vaca integral, embalagem tetra pak, litro, caixa com 12 unidades, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	25250
63	LENTILHA TIPO 1 - 500G Lentilha tipo 1, embalagem plástica de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	1300
64	MANTEIGA SEM SAL - 200GR Manteiga sem sal, embalagem de 200 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade	UN	3410
65	MARGARINA 250G Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes que garantam a integridade do produto, peso líquido de 250g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200
66	MASSA DE ARROZ - 500G Massa de arroz sem glúten e ovos, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	20
67	MASSA FRESCA DE NHOQUE DE BATATA - 500GR Massa fresca de nhoque de batata, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	UN	1000
68	MASSA FRESCA PARA LASANHA - 500GR Massa fresca para lasanha, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega	UN	200
69	MASSA INTEGRAL TIPO ESPAGUETE - 500GR Massa alimentícia integral, tipo espaguete largo, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	2650

70	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500GR. Massa alimentícia integral, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2600
71	MILHO VERDE Milho verde em conserva, embalagens de 300 gr., embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	UN	100
72	MORTADELA SEM TOUCINHO, ELABORADA DE CARNE SUINA OU DE FRANGO, FATIAS PESANDO APROX. 20 GR, EMBALAGEM LACRADA DE 1KG	KG	200
73	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	4050
74	PIPOCA TIPO 1 - 500GR Pipoca tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1130
75	PÓ PARA BOLO Pó para bolo semi pronto sabores variados (chocolate, laranja, baunilha) embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem aproximadamente de 350g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	EMB	500
76	PÓ PARA GELATINA Pó para gelatina sabor artificial variado (uva, abacaxi, limão, morango) ,embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem de 30g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	100
77	PRESUNTO FATIADO Presunto magro fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias	KG	850
78	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Queijo mussarela fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias	KG	1000
79	QUEIJO RALADO 100G Queijo ralado tipo parmesão, pacote 100 gramas embalado em filme plástico atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	UN	350
80	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 - 500 GRAMAS Sagu, classe pérola, tipo 1, embalagem de 500 g de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso,	UN	780

	fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
81	SAL MARINHO - 1 KG. Sal Marinho iodado, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	830
82	SALSICHA DE GADO FRESCA Salsicha de gado, fresca, não congelada, embalagem original de polietileno atóxico de 02 kg contendo SIF/MA, lacrada de fábrica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	2050
83	SCHIMIER COMUM TIPO COLONIAL Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de aproximadamente 1.800 kg, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150
84	SCHIMIER COMUM TIPO COLONIAL - 400 GRAMAS Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 gr, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	220
85	SCHIMIER DE FRUTAS Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de aproximadamente 1.800 kg, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150
86	SCHIMIER DE FRUTAS - 400 GRAMAS Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 g, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	220
87	SUCO CONCENTRADO DE POLPA MARACUJA - 500ML Suco concentrado de polpa sabor maracujá sem açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml, validade mínima de 5 meses	UN	900
88	SUCO DE UVA INTREGAL 1,5L	UN	1000
89	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL Suco em pó artificial sabores variados (laranja, abacaxi, maracujá, morango) , cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 30g, embalagens com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	250
90	SUCO UVA INTEGRAL 1 LITRO Suco natural de uva integral, embalagem original de vidro com 1 litro, hermeticamente fechado e rotulado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	UN	1060

91	VINAGRE DE ÁLCOOL - 750 ML Vinagre de álcool embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	650
----	---	----	-----

- a) Os licitantes deverão entregar amostras de todos os itens, com exceção dos itens 01 - gás de cozinha GLP 13 e 02 - gás de cozinha GLP 45, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis após a adjudicação dos itens na sessão de Pregão. As amostras de todos os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, como especificado na descrição dos itens neste edital, e em conformidade com as marcas cotadas na proposta de preços e encaminhadas através de documento formal;
- b) Está dispensado de apresentar as amostras as empresas que ofertarem marcas pré-aprovadas pelo Município, de acordo com anexo 2, parte integrante deste edital;
- c) Deverão os licitantes vencedores, entregar duas amostras dos itens perecíveis (carnes, pães, iogurtes, queijos, salsichas, presuntos, manteiga, nata, massa lasanha, nhoque) e uma amostra dos itens não perecíveis (açúcar, achocolatado em pó, amendoim, amido de milho, arroz, aveia em flocos, café, canela, colorau, cravo da Índia, ervilha, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de trigo integral, feijões, fermento químico, flocos de milho, filtro de papel, leite, lentilha, massa, óleo, pipoca, sagu, sal, schmier, vinagre, biscoito, creme de leite). Devendo ser entregues mediante documento formal que deverá ser entregue via protocolo geral, aos cuidados do departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas no horário das 07 às 13 horas.
- d) As amostras serão analisadas pelo Fiscal Sanitário e pela Nutricionista do Município, nos seguintes itens:
 - Quanto à embalagem: lacre, resistência, identificação do produto (rótulo), prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional.
 - Quanto ao produto (preservando as características naturais): aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.
- e) Depois de homologado o processo, deverão **OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES OS PRODUTOS COM AS MARCAS COTADAS**, o Município não aceitará outro produto que não seja da marca efetivamente homologada, caso o licitante vencedor envie outro produto o mesmo não será aceito, e em caso de recorrência poderão ser aplicadas as sanções cabíveis;

2 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Merenda Escolar:

- a) As carnes deverão ser entregues na temperatura descrita no rótulo de cada produto.
- b) As carnes congeladas não devem possuir teor de líquido, quando descongeladas superior a 15% do seu peso.
- c) A empresa licitante que for vencedora dos itens perecíveis deverá efetuar a entrega com veículo apropriado (refrigerado), para garantir a qualidade dos produtos, igualmente os funcionários deverão estar com os equipamentos e proteção, segurança e devidamente uniformizados;

- d) Deverão obrigatoriamente ser observados os horários estabelecidos anteriormente para as entregas, o Município se reserva ao direito de aplicar as sanções cabíveis caso ocorram sucessivos atrasos ou entregas fora do horário estipulado;
- e) Todos os produtos entregues nas escolas serão conferidos e pesados pela Funcionária responsável (Merendeira), em nenhuma hipótese os representantes das empresas poderão entregar os produtos sem a conferência. Constatada alguma irregularidade (incluindo a marca cotada e condições do produto) a própria funcionária responsável fará a recusa do recebimento do referido produto e não caberá questionamento ao licitante vencedor, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- f) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almojarifado do Município serão igualmente conferidos, no devido respeito à marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- g) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constatar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
- h) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
- i) A Municipalidade fará fiscalizações esporádicas, sem aviso prévio, das entregas dos produtos, tanto no almojarifado quanto nas escolas;

Merenda do Cras:

- a) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almojarifado do Município, serão igualmente conferidos, no devido respeito a marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- b) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constatar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
- c) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
- d) As compras ocorrerão semanalmente e mensalmente (conforme item de descrição de estimativa de compra mensal e semanal) e as entregas deverão ser efetuadas em até 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra; e
- e) O prazo de validade mínimo dos alimentos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

Cestas Básicas:

- a) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almojarifado do Município, serão igualmente conferidos, no devido respeito a marca, quantidades e etc., e caso seja constatada

alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;

- b) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
- c) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar o processo.
- d) As compras ocorrerão bimestralmente e as entregas deverão ser efetuadas em 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra; e
- e) O prazo de validade mínimo dos alimentos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

Produtos alimentícios para atendimento das necessidades da secretaria e eventos do Município:

- a) A entrega de gêneros alimentícios deverá ocorrer das 13 h. às 16 h. no almoxarifado Central da Prefeitura;
- b) A embalagem dos produtos deverá ter lacre, resistência, identificação do produto (rótulo), prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional. O produto deverá estar preservando as características naturais: aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.
- c) Ficam as empresas, desde já, cientes, que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que qualquer entrega feita fora dos padrões será devolvida.

3 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES POR ENTREGA PARA A MERENDA DO CRAS

O licitante para estudo da viabilidade de participação, por consequência da quantidade reduzida por entrega no caso da merenda do CRAS, deverá observar a tabela abaixo. Os itens desta licitação estão agrupados em uma única lista, porém as entregas no caso merenda do CRAS são diferenciados e a empresa vencedora deverá levar em consideração com relação às entregas, as quantidades abaixo apenas como estimativas visto que será enviada a quantidade correta através de ordem de compra e empenho com a quantidade exata.

Em nenhuma hipótese será aceita a falta de entrega motivada pela quantidade reduzida de itens, bem como agrupamento dos produtos juntamente com os solicitados na merenda escolar, devem estar cientes os interessados que esta licitação engloba várias secretarias e que cada uma fará seu acompanhamento e pedidos de acordo com suas necessidades.

- a) Itens entregues por mês:

Unid.	Quantidade estimada	Descrição	Quantid. Est. mês
Unid	35	Alimento achocolatado em pó, embalagem de polietileno atóxico de 400g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	4

Unid	60	Açúcar branco cristal, embalagem de polietileno atóxico de 1 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso informações nutricionais, fornecedor data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.)	5
Unid	30	Amendoim Tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	4
Unid	10	Amido de milho Tipo 1, embalagem de 1 kg, protegida por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1
Unid	70	Biscoito Tipo Maria Integral com Açúcar Mascavo, sem corantes, crocante, textura lisa , embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	7
Unid	60	Biscoito Tipo Cream Craker Salgado Integral, sem corantes, embalagem de polipropileno com 400g de produto com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	6
Unid	15	Café em pó moído tradicional, alto vácuo, embalagem de 500g, cartucho de alumínio protegido por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2
Unid	10	Café solúvel granulado, embalagem de 200 g de vidro sem rachadura e sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1
Unid	5	Canela em pau frascos de aproximadamente 40 gr.	1
Unid	05	Canela em pó frascos de aproximadamente 40 gr.	1
Kg	40	Carne bovina em iscas de 2 cm fresca/magra (até 6% de gordura),sem presença de enervação ou gordura aparentes, em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	4

Kg	40	Carne bovina moída fresca/magra (até 6% de gordura), em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	4
Unid	40	Chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico de gr com identificação na embalagem (rótulo), valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	4
Unid	20	Colorau em embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2
Kg	80	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, carne firme, sem machucados, sem pele rasgada ou ossos quebrados, embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	8
Unid	05	Cravo da Índia, em frascos de aproximadamente 40 gramas.	1
Unid	60	Creme de leite pasteurizado- embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, com no máximo 25% de gordura, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	6
Unid	50	Creme de leite pasteurizado- "nata", embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega.	5
Unid	30	Ervilha em conserva, grão inteiros, cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	3
Unid	50	Farinha de trigo especial, embalagem de 05 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5

Unid	40	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitários, recravadas, sem estifamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	4
Unid	20	Fermento biológico seco, embalagem a vácuo em papel alumínio de aproximadamente 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	2
Unid	20	Fermento químico instantâneo para bolo, embalagem (lata) de 100 gramas, não amassadas e sem ferrugem, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2
Kg	50	Filé de frango em embalagem lacrada, atóxico 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	5
Unid	10	Filtro de papel para café nº 103, embalagem de polietileno atóxico protegido por caixa de papelão com 40 unidades/caixa.	1
Unid	30	Flocos de milho açucarado em pacotes de 2 Kg. Alimento composto por milho, açúcar mascavo, extrato de malte, vitaminas e minerais com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde .	3
Unid	200	logurte integral sabor frutas, embalagem de 1 litro, de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	20
Unid	80	Leite Condensado, embalagens tetra pack de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	10
kg	20	Lentilha tipo 1, embalagem plástica de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	8

Unid	10	Manteiga sem sal, embalagem de 200 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade.	1
Unid	20	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes que garantam a integridade do produto, peso líquido de 250g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	2
Unid	40	Massa fresca para lasanha, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	4
Unid	30	Milho verde em conserva, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	3
Unid	1000	Pão 50 gramas integral fresco, massa doce, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	100
Unid	100	Pão de forma fatiado integral, embalagem de 400 gramas, fresco, macia. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	10
Unid	1000	Pão sovado de cenoura, unidades de 50g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	100
Unid	20	Pipoca tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2

Unid	120	Pó para bolo semi pronto sabores variados (chocolate, laranja, baunilha) embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem aproximadamente de 450g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	12
Unid	50	Pó para gelatina sabor artificial variado (uva, abacaxi, limão, morango) ,embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem de 30g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	5
kg	50	Presunto magro fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias.	5
kg	50	Queijo prato fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg , sem plástico separando as fatias.	5
Unid	10	Sagu, classe pérola, tipo 1, embalagem de 500 g de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5
Kg	20	Sal Marinho iodado, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2
Kg	100	Salsicha de gado, fresca, não congelada, embalagem original de polietileno atóxico de 02 kg contendo SIF/MA, lacrada de fábrica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	10
Unid	30	Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 gr, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	3
Unid	100	Suco em pó artificial sabores variados (laranja, abacaxi, maracujá, morango) , cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 35g, embalagens com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	10
Unid	10	Vinagre de álcool embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação	1

		e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
Unid	120	Leite de vaca integral, embalagem tetra pak, litro, caixa com 12 unidades, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	12
Unid	40	Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	4

b) Itens entregues por semana:

Unid	Qtde est.	Descrição	Qtde estimada semanal
kg	40	Carne bovina em iscas de 2 cm fresca/magra (até 6% de gordura), sem presença de enervação ou gordura aparentes, em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	2
kg	40	Carne bovina moída fresca/magra (até 6% de gordura), em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	2,5
kg	80	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, carne firme, sem machucados, sem pele rasgada ou ossos quebrados, embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	3
kg	50	Filé de frango em embalagem lacrada, atóxico 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	2
uni	200	logurte integral sabor frutas, embalagem de 1 litro, de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	10

uni	1000	Pão 50 gramas integral fresco, massa doce, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	60
uni	100	Pão de forma fatiado integral, embalagem de 400 gramas, fresco, macia. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	2
uni	1000	Pão sovado de cenoura, unidades de 50g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	60
kg	50	Presunto magro fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias.	2,5
kg	50	Queijo prato fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias.	2,5
kg	100	Salsicha de gado, fresca, não congelada, embalagem original de polietileno atóxico de 02 kg contendo SIF/MA, lacrada de fábrica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	2,5
Unid	120	Leite de vaca integral, embalagem tetra pak, litro, caixa com 12 unidades, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
Unid	40	Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo deste edital.

- 4.2. Como condição para participação neste certame, a licitante deverá apresentar fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:
- a) **Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 (Se for beneficiária); e**
 - b) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**
- 4.3. Se a licitante não apresentar a declaração escrita, prevista no item 4.2 alínea “b”, seu Representante poderá fazê-las, do próprio punho, no momento do credenciamento.
- 4.4. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 4.2 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.
- 4.5 Não apresentada a declaração prevista no item 4.2 alínea “b”, a licitante será impedida de participar da licitação.
- 4.6 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto nos itens 4.1 a 4.4 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n.º 1 e n.º 2, para o que sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/17
Envelope n° 01 – PROPOSTA
Nome Completo do Proponente

AO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/17
Envelope n° 02 – DOCUMENTAÇÃO
Nome Completo do Proponente

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
- 5.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
- 5.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item “5.1” deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 5.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma.
- a) Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

- a.1) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2) Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- a.3) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- a.4) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- a.5) Registro comercial, se empresa individual.

b) Se representada por procurador, deverá apresentar:

- b.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- b.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.4 Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

5.5 Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6 A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

5.7 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório o licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas seqüencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Razão social da empresa, telefone e endereço de e-mail (se possuir);

b) **A marca do produto** deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada no máximo duas marcas para um mesmo item, mantendo o mesmo preço e desde que elas se igualem em qualidade;

c) **Preço unitário em Reais, por item**, onde deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente indicam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Parágrafo Único - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Parágrafo Terceiro - O licitante deverá obrigatoriamente sob pena de desclassificação, através de seu representante credenciado para participar na sessão do pregão, encaminhar cópia digitalizada em arquivo disponibilizado pelo Depto de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas (mídia: cd/dvd ou pendrive) da proposta para facilitar os trabalhos. Este deverá manter na lista todos os itens do Edital, e para os que não apresentarem cotação deverá colocar "Não cotado", não devendo excluir o item de sua lista (caso a empresa tenha interesse o Município poderá disponibilizar modelo da proposta digital, através de e-mail, a qual deverá ser solicitada).

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

8.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea "8.1", poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

8.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e

sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

8.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nas alíneas “8.3” e “8.4”.

8.5.1 Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1 minutos (um minuto) para apresentar nova proposta.

8.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

8.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 A Classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

8.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do Edital;
- d) Contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.13.1 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

8.15 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

8.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município.

8.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9 - DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- b) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial no caso de empresa individual..
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

Observação: Será dispensada da apresentação dentro do envelope de habilitação, dos documentos constantes nas alíneas “a”, “b” e “c” a empresa que já houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- b) Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, relativa aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais.
- c) Prova de Regularidade **Estadual**.
- d) Prova de Regularidade **Municipal**, do domicílio do licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

Obs.: As certidões retiradas via Internet, estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de inexistência e débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, os termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado da ANP (para os fornecedores de gás de cozinha), com categoria do depósito mínima na classe 02 para fornecimento do gás de cozinha GLP 45;
- b) Deverão apresentar registro de órgão competente SIM (apenas empresas do Município de Nova Hartz), SIF (empresas de qualquer localidade), CISPOA (empresas do Estado do Rio Grande do Sul), e Certificado de Inspeção Sanitária e Alvará de Licença Sanitária de veículo refrigerado os itens carnes bovina, frango, suína, peixe, salsicha, iogurte, queijo e presunto.
- c) Deverão apresentar Alvará Sanitário municipal, Estadual ou Federal para os itens pães e cuca.
- d) Licenciamento Ambiental para os itens pães e cuca, e em caso de não fabricante deverá ser apresentada a Licença do fabricante do produto.

Parágrafo Único - O envelope da documentação que não for aberto pela Pregoeira deverá ser retirado pelo licitante junto ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas e estará disponível no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação. Após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, estará sujeito à inutilização.

9.1 – A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no edital, e for beneficiária terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova

documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.1.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.1.2 Ocorrendo a situação prevista no item 8.1, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que sedará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

9.1.3 O benefício de que trata o item 8.1 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.1.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

9.2 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10 - DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- b) Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- c) Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- a) Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- b) Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- c) A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

- d) O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

12 - DOS PRAZOS:

- a) Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- c) O prazo de vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

13 – DO RECEBIMENTO:

- a) Os produtos perecíveis (carnes, pães, iogurtes, queijos, salsichas, presuntos, manteiga, massa lasanha, nhoque, gás) deverão ser entregues nas Escolas Municipais, sem custo adicional de frete ao município, nos seguintes endereços:
- EMEI Ursinhos Carinhosos e Anexo: Rua Alcatraz, 30 - Bairro Primavera,
 - EMEI Cantinho das Rosas: Rua Henrique Hoffmann, 218 – Bairro das Rosas,
 - EMEI Mundo Encantado: Rua Londres, 140 - Bairro das Rosas,
 - EMEI Dois de Dezembro: Rua Valparaiso, 1076 – Bairro Campo Vicente,
 - EMEI Leonel de Moura Brizola, Rua Iguatemi, 310, Bairro Primavera,
 - EMEI Pinguinho de Gente, Rua Rodolfo Schoernadie, 224 - Bairro Centro,
 - EMEF Imigrante: Rua Império Serrano, 88 – Bairro Imigrante,
 - EMEF Maria Almerinda Paz de Oliveira: Rua Sergipe, - Bairro Campo Vicente,
 - EMEF Primavera: Rua Iguatemi, 140 - Bairro Primavera,
 - EMEF Bernardo Lemke: Rua Carlos Nobre, 181 - Bairro Vila Nova,
 - EMEF Jose Schmidt: Rua da Igreja, s/n – Bairro Arroio da Bica,
 - EMEF Albino Zimpel: Rua Travessa Canudos Direita s/n. – Bairro Canudos,
 - APAE Rua Andrade Neves, Bairro Vila Nova,
 - EMEF Pastor Wartenberg: Rua Emilio Jost, 377 – Bairro Centro, mudará de endereço no ano de 2015, fica acordado que será avisado com antecedência o período de mudança e o novo endereço.
 - EMEI Professora Veridiane Simoni Wirth, e EMEF Professor Luiz Trezzi iniciarão no ano de 2015 suas atividades, fica acordado que será avisado com antecedência o início das atividades e o endereço para entregas.
- b) As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma definido pela SMECEL e Nutricionista. O horário das entregas deverá ser das 08 horas às 10 horas e 30 min ou das 13 horas às 16 horas, nos dias indicados no cronograma estabelecido pela Nutricionista e SMECEL. O cronograma de entregas será semanal, quinzenal ou mensal conforme necessidade.

- c) A entrega de gêneros alimentícios (açúcar, achocolatado em pó, água, amendoim, amido de milho, arroz, aveia em flocos, biscoito, café, canela, colorau, cravo da Índia, creme de leite, ervilha, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de trigo integral, farinha de rosca, feijões, fermento químico, flocos de milho, filtro de papel, leite, lentilha, massa, noz-moscada, óleo, pipoca, pimenta, queijo ralado, sagu, sal, schmier, sucos, vinagre), deverá ocorrer das 13horas às 16horas no almoxarifado Central da Prefeitura;
- d) Ficam as empresas, desde já, cientes, que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que as amostras reprovadas ou empresas que não entregarem amostras não poderão participar dos lances (especificamente para os itens que exigem a apresentação de amostras).
- e) As carnes deverão ser entregues com temperatura inferior a 4 graus Celsius.
- f) As carnes congeladas não devem possuir teor de líquido, quando descongeladas superior a 15% do seu peso.
- g) A empresa vencedora do fornecimento de gás de cozinha deverá fornecer, se houver necessidade, mediante contrato de comodato cascos de botijões GLP 13 e GLP 45.

14 - DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total do material, através depósito bancário na conta da empresa contratada, ocorrendo no prazo de até trinta dias, a contar do recebimento da fatura, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o tramite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

15 - DAS PENALIDADES:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) *Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) *Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c) *Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d) *Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;*
- e) *Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

- f) *Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e 8% de multa sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g) *Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) *Causar prejuízo material resultante de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria Municipal da Administração
02.01 – Secretaria Municipal da Administração
Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.01 – Manutenção do Ensino com Rec. MDE
Projeto Atividade 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE
Projeto Atividade 2012 – Manutenção do Ensino Infantil MDE
Projeto Atividade 2138 – Fornecimento de Alimentação Creche – MDE
Projeto Atividade 2139 – Merenda Escolar Infantil MDE
Projeto Atividade 2140 – Merenda Escolar Ens. Fundamental – MDE
Projeto Atividade 2141 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos – MDE
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.02 – Manutenção do Ensino com Rec. FUNDEB
Projeto Atividade 2149 – Manut. Alimentação p/ Creche – FUNDEB
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.03 – Manutenção do Ensino c/Recursos de Convênios
Projeto Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF
Projeto Atividade 2092 – Programa Merenda Escolar – PNAE-EJA
Projeto Atividade 2093 – Programa Merenda Escolar – PNAEC
Projeto Atividade 2094 – Programa Merenda Escolar – PNAEP
Projeto Atividade 2109 – Manutenção Programa Merenda Escolar – EE
Projeto Atividade 2158 – Programa Merenda Escolar Mais Educação
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

07.00 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2050 – Manutenção das Atividades Sec. Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade 2052 – Programa Bolsa Família – IGD
Projeto/Atividade 2162 – Programa PAEFI/CREAS
Projeto/Atividade 2098 – Programa IGD-SUAS
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERADAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Hartz, Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Emílio Jost, nº 387, ou pelo telefone (0xx51) 3565-1111, no horário compreendido entre as 13 e 18 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 17.2** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, departamento de Compras e Licitações.
- 17.3** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
- 17.4** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
- 17.5** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.
- 17.6** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
- 17.7** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 17.8** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).
- 17.9** Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, aos xx dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

Anexo I – Minuta da ata de registro de preços;
Anexo II- Relação de marcas pré aprovadas
Anexo III – Modelo de enquadramento como beneficiaria da Lei Complementar n.º 123 de 2006;
Anexo IV – Valores estimados;
Anexo V – Modelo de credenciamento específico;
Anexo VI – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo VII – Modelo de declaração de inexistência de impedimento de suspensão;
Anexo VIII- Modelo de Declaração, indicada pelo Decreto n.º. 4.358, de 05/09/2002, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.)
Anexo IX- Mmodelo declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica:

Em-----/-----/-----

Assessor (a) Jurídica (a)

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0xx/2017

Aos xx dias do mês de março de 2017, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, neste ato pelo Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa _____, representada pelo _____, com sede na _____, CNPJ N° _____, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2017, conforme decisão exarada no Processo Administrativo N° 1134/2017 referente ao Pregão Presencial N.º 07/2017 para Registro de Preços N.º 04/2017 para **Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar e para atendimento das necessidades das secretarias e eventos do Município de Nova Hartz**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto n° 041/2005, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto do presente Ata de Registro de Preços é aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar e para atendimento das necessidades das secretarias e eventos do Município de

Nova Hartz, conforme descrição, marca e preços constantes no Pregão Presencial N.º xx/2017, como segue:

Item	Unid	Qtde Estimada	Descrição	Marca	Valor
------	------	---------------	-----------	-------	-------

CLAUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Merenda Escolar:

- a) As carnes deverão ser entregues na temperatura descrita no rótulo de cada produto.
- b) As carnes congeladas não devem possuir teor de líquido, quando descongeladas superior a 15% do seu peso.
- c) A empresa licitante que for vencedora dos itens perecíveis deverá efetuar a entrega com veículo apropriado (refrigerado), para garantir a qualidade dos produtos, igualmente os funcionários deverão estar com os equipamentos e proteção, segurança e devidamente uniformizados;
- d) Deverão obrigatoriamente ser observados os horários estabelecidos anteriormente para as entregas, o Município se reserva ao direito de aplicar as sanções cabíveis caso ocorram sucessivos atrasos ou entregas fora do horário estipulado;
- e) Todos os produtos entregues nas escolas serão conferidos e pesados pela Funcionária responsável (Merendeira), em nenhuma hipótese os representantes das empresas poderão entregar os produtos sem a conferência. Constatada alguma irregularidade (incluindo a marca cotada e condições do produto) a própria funcionária responsável fará a recusa do recebimento do referido produto e não caberá questionamento ao licitante vencedor, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- f) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município serão igualmente conferidos, no diz respeito á marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- g) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
- h) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
- i) A Municipalidade fará fiscalizações esporádicas, sem aviso prévio, das entregas dos produtos, tanto no almoxarifado quanto nas escolas;

Merenda do CRAS:

- a) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município, serão igualmente conferidos, no diz respeito a marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos

- produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- b) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
 - c) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
 - d) As compras ocorrerão semanalmente e mensalmente (conforme item de descrição de estimativa de compra mensal e semanal) e as entregas deverão ser efetuadas em até 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra; e
 - e) O prazo de validade mínimo dos alimentos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

Cestas Básicas:

- a) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município, serão igualmente conferidos, no devido respeito a marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- b) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo encontra-se em conformidade com as condições sanitárias;
- c) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar o processo.
- d) As compras ocorrerão bimestralmente e as entregas deverão ser efetuadas em 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra; e
- e) O prazo de validade mínimo dos alimentos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

Produtos alimentícios para atendimento das necessidades da secretaria e eventos do Município:

- a) A entrega de gêneros alimentícios deverá ocorrer das 13 h. às 16 h. no almoxarifado Central da Prefeitura;
- b) A embalagem dos produtos deverá ter lacre, resistência, identificação do produto (rótulo), prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional. O produto deverá estar preservando as características naturais: aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.
- c) Ficam as empresas, desde já, cientes, que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que qualquer entrega feita fora dos padrões será devolvida.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

Os preços registrados são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, nação especificada neste edital e equivalentes ao de mercado na data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço ou entrega do material, através depósito bancário na conta da empresa contratada, ocorrendo no prazo de até vinte e oito dias, a contar do recebimento da fatura, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o tramite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA V – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município, por meio do Setor de Compras e mediante homologação final dos atos pelo Prefeito, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Setor de Compras deverá:

1.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

1.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

1.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.2.2. Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

1.3. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.4. O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido ao Departamento de Compras e Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.

1.4.1. O pedido deve ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Hartz, sito Rua Emílio Jost, 387 Centro, Nova Hartz/RS.

CLÁUSULA VI – DOS PRAZOS

- a) O fornecedor será convocado para firmar as contratações decorrentes do registro de preços, sendo que no prazo de 5 dias deverá comparecer na Secretaria Municipal da Fazenda para assinatura da ata.
- b) O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.
- c) Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do cronograma de entrega emitido pela Responsável Técnica pela Merenda.

CLAUSULA VII – DA CONTRATAÇÃO

- a) A existência de preços registrados não obriga Município a firmar as contratações que eles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições..
- b) As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- c) O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei 8.666/93.
- d) Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, suspenso, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
- e) Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde de que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

- f) Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
- g) As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços regerão as obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

CLAUSULA VIII – DA ENTREGA

- a) Os produtos perecíveis (carnes, pães, iogurtes, queijos, salsichas, presuntos, manteiga, massa lasanha, nhoque, gás) deverão ser entregues nas Escolas Municipais, sem custo adicional de frete ao município, nos seguintes endereços:
 - EMEI Ursinhos Carinhosos e Anexo: Rua Alcatraz, 30 - Bairro Primavera,
 - EMEI Cantinho das Rosas: Rua Henrique Hoffmann, 218 – Bairro das Rosas,
 - EMEI Mundo Encantado: Rua Londres, 140 - Bairro das Rosas,
 - EMEI Dois de Dezembro: Rua Valparaíso, 1076 – Bairro Campo Vicente,
 - EMEI Leonel de Moura Brizola, Rua Iguatemi, 310, Bairro Primavera,
 - EMEI Pinguinho de Gente, Rua Rodolfo Schoernadie, 224 - Bairro Centro,
 - EMEF Imigrante: Rua Império Serrano, 88 – Bairro Imigrante,
 - EMEF Maria Almerinda Paz de Oliveira: Rua Sergipe, - Bairro Campo Vicente,
 - EMEF Primavera: Rua Iguatemi, 140 - Bairro Primavera,
 - EMEF Bernardo Lemke: Rua Carlos Nobre, 181 - Bairro Vila Nova,
 - EMEF Jose Schmidt: Rua da Igreja, s/n – Bairro Arroio da Bica,
 - EMEF Albino Zimpel: Rua Travessa Canudos Direita s/n. – Bairro Canudos,
 - APAE Rua Andrade Neves, Bairro Vila Nova,
 - EMEF Pastor Wartenberg: Rua Emilio Jost, 377 – Bairro Centro, mudará de endereço no ano de 2015, fica acordado que será avisado com antecedência o período de mudança e o novo endereço.
 - EMEI Professora Veridiane Simoni Wirth, e EMEF Professor Luiz Trezzi iniciarão no ano de 2015 suas atividades, fica acordado que será avisado com antecedência o início das atividades e o endereço para entregas.
- b) As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma definido pela SMECEL e Nutricionista. O horário das entregas deverá ser das 08 horas às 10 horas e 30 min ou das 13 horas às 16 horas, nos dias indicados no cronograma estabelecido pela Nutricionista e SMECEL. O cronograma de entregas será semanal, quinzenal ou mensal conforme necessidade.
- c) A entrega de gêneros alimentícios (açúcar, achocolatado em pó, água, amendoim, amido de milho, arroz, aveia em flocos, biscoito, café, canela, colorau, cravo da Índia, creme de leite, ervilha, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de trigo integral, farinha de rosca, feijões, fermento químico, flocos de milho, filtro de papel, leite, lentilha, massa, noz-moscada, óleo, pipoca, pimenta, queijo ralado, sagu, sal, schimier, sucos, vinagre), deverá ocorrer das 13horas às 16horas no almoxarifado Central da Prefeitura;
- d) Ficam as empresas, desde já, cientes, que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que as amostras reprovadas ou empresas que não entregarem amostras não poderão participar dos lances (especificamente para os itens que exigem a apresentação de amostras).
- e) As carnes deverão ser entregues com temperatura inferior a 4 graus Celsius.
- f) As carnes congeladas não devem possuir teor de líquido, quando descongeladas superior a 15% do seu peso.

- g)** A empresa vencedora do fornecimento de gás de cozinha deverá fornecer, se houver necessidade, mediante contrato de comodato cascos de botijões GLP 13 e GLP 45.

CLAUSULA IX – DAS SANÇÕES

1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** *Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** *Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** *Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** *Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;*
- e)** *Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f)** *Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e 8% de multa sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** *Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h)** *Causar prejuízo material resultante de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

8.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1 – Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

2 – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90).

3 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços do fornecedor poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a. o fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preço;
- b. O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c. O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93;
- d. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;
- f. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente do registro de preços.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser formalizado pelo Setor de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

- s. No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação da notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
- t. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preços, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na cláusula VIII, desta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- u. O registro de preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 dias enquanto a Administração estiver apurando a falhas cometidas pelo fornecedor.
- v. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
- w. A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
- x. O cancelamento e a suspensão dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLAUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentário das Secretarias Municipais de:

02.00 – Secretaria Municipal da Administração
02.01 – Secretaria Municipal da Administração
Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.01 – Manutenção do Ensino com Rec. MDE
Projeto Atividade 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE
Projeto Atividade 2012 – Manutenção do Ensino Infantil MDE
Projeto Atividade 2138 – Fornecimento de Alimentação Creche – MDE
Projeto Atividade 2139 – Merenda Escolar Infantil MDE
Projeto Atividade 2140 – Merenda Escolar Ens. Fundamental – MDE
Projeto Atividade 2141 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos – MDE
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.02 – Manutenção do Ensino com Rec. FUNDEB
Projeto Atividade 2149 – Manut. Alimentação p/ Creche – FUNDEB
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão 04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer
Unidade 04.03 – Manutenção do Ensino c/Recursos de Convênios
Projeto Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF
Projeto Atividade 2092 – Programa Merenda Escolar – PNAE-EJA
Projeto Atividade 2093 – Programa Merenda Escolar – PNAEC
Projeto Atividade 2094 – Programa Merenda Escolar – PNAEP
Projeto Atividade 2109 – Manutenção Programa Merenda Escolar – EE
Projeto Atividade 2158 – Programa Merenda Escolar Mais Educação
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

07.00 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2050 – Manutenção das Atividades Sec. Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade 2052 – Programa Bolsa Família – IGD
Projeto/Atividade 2162 – Programa PAEFI/CREAS
Projeto/Atividade 2098 – Programa IGD-SUAS
3.33.90.30.00 – Material de Consumo

CLAUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga para dirimir qualquer questão que por ventura venha a ocorrer entre as partes.

Nova Hartz, ____ de _____ de 2017.

Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

Empresa Detentora do Registro de Preços

ANEXO II

Relação das marcas pré-aprovadas pelo Município

Item	Especificação do item	Marcas
01	Achocolatado em pó, embalagem de polietileno atóxico de 400g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Bom Gosto/Pikito
02	Açúcar branco cristal, de 1º qualidade embalagem de polietileno atóxico de 1 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	União
03	Açúcar demerara cristal, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	União
04	Açúcar mascavo, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Natura Life/Wellvin
05	Açúcar refinado 1kg	União
06	Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas.	Da Lomba
07	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas.	Da Lomba
08	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, fabricados em policarbonato – PC ou em polietileno tereftalato – PET de ótima qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados.	Da Lomba
09	Amendoim Tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Maravilhosa/Corsette

10	Amido de milho Tipo 1, embalagem de 1 kg, protegida por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Apti
11	Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 5 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Arrovita
12	Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Blue Ville/Tatita
13	Arroz integral Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Lineu Panizon/Copel
14	Arroz Parboilizado Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	LP/Copel
15	Aveia em flocos, em embalagem de 500 gramas de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Natura Life/Wellvin
16	Biscoito doce sem glúten, sabores variados, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fey/Zezé
17	Biscoito doce sortido, sabores variados, embalagem de polipropileno com 350g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Germani
18	Biscoito tipo Cream craker Salgado Integral, sem corantes, embalagem de polipropileno com 400g de produto com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Orquídea
19	Biscoito tipo Maria Integral com Açúcar Mascavo, sem corantes, crocante, textura lisa, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Mosmann
20	Café em pó moído tradicional, alto vácuo, embalagem de 500g, cartucho de alumínio protegido por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Caboclo

21	Café solúvel granulado, embalagem de 200 g. de vidro sem rachadura e sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Iguaçu/Fritz e Frida
22	Canela em pau frascos de aproximadamente 25 gr.	Bom Gosto
23	Canela em pó Frascos de aproximadamente 25 gr.	Bom Gosto
24	Carne bovina em iscas de 2 cm fresca/magra (até 6% de gordura), sem presença de enervação ou gordura aparentes, em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Frig. Zimmer/Boa Vista
25	Carne bovina moída fresca/magra (até 6% de gordura), em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Frig. Zimmer/Boa Vista
26	Chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico de 130 gr com identificação na embalagem (rótulo), valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Bom Gosto
27	Colorau em embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	Bom Gosto
28	Coxa e sobre coxa de frango congelada, carne firme, sem machucados, sem pele rasgada ou ossos quebrados, embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Macedo/Isidoro
29	Cravo da Índia, em frascos de aproximadamente 25 gramas.	Bom Gosto
30	Creme de leite esterilizado, embalagens de 200 g, embalagens tetra pak, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, com no máximo 25% de gordura, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Bom Gosto
31	Creme de leite pasteurizado- "nata", embalagens de 300 gr. Embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	Santa Clara/Amanhecer
32	Ervilha em conserva, grão inteiros, cor e sabor próprios dos ingredientes, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Quero
33	Ervilha seca tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida

34	Extrato de tomate, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, em sementes e corantes artificiais, isento de slijidades e fermentação, acondicionada em latas de 350 gr, de flanges, com verniz sanitários, recravados, sem estifamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Oderich
35	Farinha de arroz sem glúten embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Natura Life
36	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, beneficiada, classe branca, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida
37	Farinha de milho moagem média, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Sinhá
38	Farinha de rosca, embalagem de 500 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Maravilhosa/Corsetti
39	Farinha de trigo especial, embalagem de 01 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Nicolau
40	Farinha de trigo especial, embalagem de 05 kg, enriquecida com ferro e acido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Nicolau
41	Farinha de trigo integral, embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	Nordeste
42	Feijão Carioca tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida
43	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Caldão
44	Feijão vermelho tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Caldo de Ouro

45	Fermento biológico seco, embalagem a vácuo em papel alumínio de aproximadamente 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Tok Instantaneo /Nordeste
46	Fermento químico instantâneo para bolo, embalagem de de plástico firme de 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Monopol
47	Fígado de gado em bifês, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Frig. Zimmer/Boa Vista
48	File de carne de porco 1ª sem osso, tipo lombinho, em embalagem de 1 kg, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Frig. Zimmer/Boa Vista
49	Filé de frango em embalagem lacrada, atóxico 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Macedo/Isidoro
50	File de peixe cação em postas congelado em embalagem lacrada de 1 kg. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Com teor de líquido inferior a 15% do peso ao descongelar.	Legour
51	Filtro de papel para café nº.103, embalagem de polietileno atóxico protegido por caixa de papelão com 40 unidades/caixa.	Brigitta
52	Flocos de milho açucarado em pacotes de 1 Kg. Alimento composto por milho, açúcar mascavo, extrato de malte, vitaminas e minerais com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde .	Alça Foods
53	Flocos de milho de milho açucarado em pacotes de 2kg	Alca Foods
54	Gás de cozinha GLP 13	Dispensado
55	Gás de cozinha GLP 45	Dispensado
56	logurte integral sabor frutas, embalagem de 800 gramas a 1 litro, de polietileno de alta densidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	Piá/Tirol
57	Leite condensado, embalagens tetra pack de 300 gr, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Triangulo/Heloisa
58	Leite de soja, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sabor natural, litro, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor,	Puryti

	data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
59	Leite de vaca integral, embalagem tetra pak, litro, caixa com 12 unidades, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Terra Viva/ Pia
60	Leite em pó integral, embalagem de polietileno atóxico de 400 gr. Contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Danby
61	Lentilha tipo 1, embalagem plástica de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida
62	Manteiga sem sal, embalagem de 200 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade.	Frimesa
63	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes que garantam a integridade do produto, peso líquido de 250g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Doriana
64	Massa de arroz sem glúten e ovos, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Urbano/B. Ville
65	Massa espaguete PCT 500g	Mosmann
66	Massa fresca de nhoque de batata, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Açoriana
67	Massa fresca para lasanha, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Açoriana
68	Massa alimentícia integral, tipo espaguete largo, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Mosmann
69	Massa alimentícia integral, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Mosmann
70	Milho verde em conserva, embalagens de 300 gr., embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Quero/Fugini

71	Noz-Moscada embalagem de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Wellvin
72	Óleo de arroz embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Carreteiro
73	Óleo de girassol refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Salada
74	Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Primor
75	Pão 25 gramas integral fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	Lauer/F&M
76	Pão 50 gramas integral fresco, massa doce, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	Lauer/F&M
77	Pão de forma fatiado integral, embalagem de 400 gramas, fresco, macia. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	Lauer/F&M
78	Pão francês 50 gramas fresco (cacetinho), sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxica com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	Lauer/F&M
79	Pão sovado de cenoura, unidades de 50g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	Lauer/F&M
80	Pimenta do Reino moída, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Wellvin/Bom Gosto

81	Pipoca tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida
82	Pó para bolo semi pronto sabores variados (chocolate, laranja, baunilha) embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem aproximadamente selada, resistente, com peso de embalagem aproximadamente de 350 gr. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Nordeste
83	Presunto magro fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias.	Frimesa/Nobre
84	Queijo prato fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias.	Stefanello/Tirol
85	Queijo ralado tipo parmesão, pacote 100 gramas embalado em filme plástico atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Quinta do Vale
86	Sagu, classe pérola, tipo 1, embalagem de 500 g de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Fritz Frida
87	Sal Marinho iodado, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Wellvin/Natura Life
88	Salsicha de gado, fresca, não congelada, embalagem original de polietileno atóxico de 02 kg contendo SIF/MA, lacrada de fábrica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	Pena Branca
89	Schimier Colonial 700g	Piá
90	Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de 2 kg, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Loiva Petry
91	Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 g, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Loiva Petry
92	Schimier de figo 2kg	Petry/Piá
93	Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de 2 kg, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	Loiva Petry

94	Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 gr, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Loiva Petry
95	Vinagre de álcool embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Weimann
96	Suco concentrado de polpa sabor maracujá sem açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml, validade mínima de 5 meses.	Maguary
97	Suco de uva integral 1,5 L	Garibaldi/aurora
98	Suco em pó artificial sabores variados (laranja, abacaxi, maracujá, morango), cor e sabor próprios do ingredientes, embalagens de 35 gr. , embalagens com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais , fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar dfa data de entrega.	Trink/FritzFrida
99	Suco natural de uva integral, embalagem original de vidro com 1 litro, hermeticamente fechado e rotulado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	Dom Victor/Garibaldi/Aurora
100	Massa de arroz sem glúten e ovos, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Blue Ville

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e do seu contador, Sr. _____, portador do CRC nº _____/_____/_____, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Presencial 06/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

ANEXO IV
VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor máximo-R\$
1	GÁS DE COZINHA GLP 13	UN	160	59,00
2	GÁS DE COZINHA GLP 45	UN	350	253,33
3	PÃO 25GR Pão 25 gramas integral fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	UN	30000	0,44
4	PÃO 50GR Pão 50 gramas integral fresco, massa doce, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno lacrada atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de	UN	38000	0,59

	fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.			
5	PÃO DE FORMA - 400GR Pão de forma fatiado integral, embalagem de 400 gramas, fresco, macia. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	UN	8500	4,60
6	PÃO SOVADO DE CENOURA - 50GR Pão sovado de cenoura, unidades de 50g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.	UN	40000	0,64
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Achocolatado em pó, embalagem de polietileno atóxico de 400g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2750	4,82
8	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondiciona do em embalagem plástica de 1 Kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	4400	4,24
9	AÇÚCAR DEMERARA CRISTAL 1K Açúcar demerara cristal, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	2000	5,61
10	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG Açúcar mascavo, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	850	10,72
11	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	FD	50	12,84
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	FD	200	12,32
13	ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros, fabricados em policarbonato - PC ou em polietileno tereftalato - PET de ótima qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados	UN	80	28,75

14	AMENDOIM TIPO 1 500GR Amendoim Tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	200	9,55
15	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 1 KG Amido de milho Tipo 1, embalagem de 1 kg, protegida por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	330	9,01
16	ARROZ BRANCO 5 KG Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 5 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1300	15,99
17	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG Arroz branco tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2000	3,69
18	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG Arroz integral Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KG	1000	5,65
19	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1 KG. Arroz Parboilizado Tipo 1 embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	2800	3,77
20	AVEIA EM FLOCOS, 500 GRAMAS Aveia em flocos, em embalagem de 500 gramas de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	100	5,68
21	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN - 400 GR Biscoito doce sem glúten, sabores variados, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	15	6,74
22	BISCOITO DOCE SORTIDO 350 GR Biscoito doce sortido, sabores variados, embalagem de polipropileno com 350g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2000	4,29
23	BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLÚTEN	UN	15	8,76
24	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR. Biscoito tipo Cream craker Salgado Integral, sem corantes, embalagem de polipropileno com 400g de produto com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1280	6,11
25	BISCOITO TIPO MARIA - 400 GR Biscoito tipo Maria Integral com Açúcar Mascavo, sem corantes, crocante, textura lisa, embalagem de polipropileno com 400g de produto, com identificação na embalagem	UN	1750	6,90

	(rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega			
26	CAFÉ EM PÓ MOÍDO - 500GR Café em pó moído tradicional, alto vácuo, embalagem de 500g, cartucho de alumínio protegido por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	390	12,59
27	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G Café solúvel granulado, embalagem de 200 g de vidro sem rachadura e sem ferrugem, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	EMB	10	13,99
28	CANELA EM PAU Canela em pau frascos de aproximadamente 25 gr.	UN	150	3,88
29	CANELA EM PÓ Canela em pó Frascos de aproximadamente 25 gr.	UN	105	3,84
30	CARNE BOVINA EM ISCAS Carne bovina em iscas de 2 cm fresca/magra (até 6% de gordura), sem presença de enervação ou gordura aparentes, em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	3500	20,32
31	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída fresca/magra (até 6% de gordura), em embalagens originais dupla face de polietileno atóxico contendo 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	3600	17,65
32	COLORAU 500GR Colorau em embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150	5,82
33	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobre coxa de frango congelada, carne firme, sem machucados, sem pele rasgada ou ossos quebrados, embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	6000	7,49
34	CRAVO DA ÍNDIA Cravo da Índia, em frascos de aproximadamente 25 gramas.	UN	145	8,48
35	CREME DE LEITE 200GR Creme de leite esterilizado, embalagens de 200 g, embalagens tetra pak, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, com no máximo 25% de gordura, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega	UN	550	3,09
36	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G Creme de leite pasteurizado - ?nata?, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega.	EMB	50	4,60

37	ERVILHA EM CONSERVA 300 G Ervilha em conserva, grão inteiros, cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	100	3,54
38	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500 GRAMAS Ervilha seca tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	300	7,70
39	EXTRATO DE TOMATE 350G Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitários, recravadas, sem estifamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200	2,72
40	FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz sem glúten embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	20	7,15
41	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG. Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, beneficiada, classe branca, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	300	5,95
42	FARINHA DE MILHO MEDIA - 1 KG. Farinha de milho moagem média , embalagem de polietileno atóxico de 01 kg com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2850	3,22
43	FARINHA DE ROSCA 500G Farinha de Rosca, embalagem de 500 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	UN	80	4,75
44	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA - 5 KG. Farinha de trigo especial, embalagem de 05 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1400	10,36
45	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1 KG. Farinha de trigo integral, embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	350	3,99
46	FARINHA TRIGO ESPECIAL - 1KG Farinha de trigo especial, embalagem de 01 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional,	UN	1830	2,88

	data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			
47	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1 KG Feijão Carioca tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1000	7,82
48	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG. Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	3800	6,65
49	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - 500 GRAMAS Feijão vermelho tipo 1, embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	600	6,99
50	FERMENTO BIOLÓGICO 125G Fermento biológico seco, embalagem a vácuo em papel alumínio de aproximadamente 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UN	90	6,99
51	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO - 100 GR Fermento químico instantâneo para bolo, embalagem de de plástico firme de 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	500	3,15
52	FÍGADO DE GADO Fígado de gado em bifes, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	350	14,66
53	FILÉ DE CARNE DE PORCO File de carne de porco 1ª sem osso, tipo lombinho, em embalagem de 1 kg, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	2000	18,32
54	FILÉ DE FRANGO - 1KG Filé de frango em embalagem lacrada, atóxico 01 kg, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem	KG	4600	13,65
55	FILÉ DE PEIXE CAÇÃO - 1KG File de peixe cação em postas congelado em embalagem lacrada de 1 kg. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Com teor de líquido inferior a 15% do peso ao descongelar.	KG	1000	31,99
56	FILTRO DE PAPEL N° 103 Filtro de papel para café nº.103, embalagem de polietileno atóxico protegido por caixa de papelão com 40 unidades/caixa.	UN	180	3,92
57	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO - 1KG Flocos de milho açúcarado em pacotes de 1 Kg. Alimento composto por milho, açúcar mascavo, extrato de malte, vitaminas e minerais com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde	UN	130	15,96

58	IOGURTE INTEGRAL SABOR FRUTAS - 1 LITRO Iogurte integral sabor frutas, embalagem de 800 gramas a 1 litro, de polietileno de alta densidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	UN	3200	6,02
59	LEITE CONDENSADO 300G Leite Condensado, embalagens tetra pack de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	UN	80	4,95
60	LEITE DE SOJA 1 LT Leite de soja, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sabor natural, litro, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1200	6,02
61	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G Leite em pó integral, embalagem de polietileno atóxico de 400 gr. Contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1100	11,15
62	LEITE INTEGRAL - 1LT Leite de vaca integral, embalagem tetra pak, litro, caixa com 12 unidades, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	25250	3,17
63	LENTILHA TIPO 1 - 500G Lentilha tipo 1, embalagem plástica de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	1300	8,94
64	MANTEIGA SEM SAL - 200GR Manteiga sem sal, embalagem de 200 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade	UN	3410	7,51
65	MARGARINA 250G Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes que garantam a integridade do produto, peso líquido de 250g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200	3,34
66	MASSA DE ARROZ - 500G Massa de arroz sem glúten e ovos, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	20	6,34
67	MASSA FRESCA DE NHOQUE DE BATATA - 500GR Massa fresca de nhoque de batata, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	UN	1000	9,15
68	MASSA FRESCA PARA LASANHA - 500GR Massa fresca para lasanha, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso,	UN	200	6,32

	fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega			
69	MASSA INTEGRAL TIPO ESPAGUETE - 500GR Massa alimentícia integral, tipo espaguete largo, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	2650	4,77
70	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500GR. Massa alimentícia integral, tipo parafuso, embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	2600	4,99
71	MILHO VERDE Milho verde em conserva, embalagens de 300 gr., embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	UN	100	2,24
72	MORTADELA SEM TOUCINHO, ELABORADA DE CARNE SUINA OU DE FRANGO, FATIAS PESANDO APROX. 20 GR, EMBALAGEM LACRADA DE 1KG	KG	200	8,99
73	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. Óleo de soja refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	4050	3,69
74	PIPOCA TIPO 1 - 500GR Pipoca tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	1130	3,33
75	PÓ PARA BOLO Pó para bolo semi pronto sabores variados (chocolate, laranja, baunilha) embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem aproximadamente de 350g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	EMB	500	3,82
76	PÓ PARA GELATINA Pó para gelatina sabor artificial variado (uva, abacaxi, limão, morango) ,embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem de 30g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	100	1,05
77	PRESUNTO FATIADO Presunto magro fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias	KG	850	20,02
78	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Queijo mussarela fatiado, fatias pesando aproximadamente 15 gr, embalagem lacrada de 1 kg, sem plástico separando as fatias	KG	1000	30,06
79	QUEIJO RALADO 100G Queijo ralado tipo parmesão, pacote 100 gramas embalado em filme plástico atóxico, limpo, não violado, resistente e que	UN	350	7,99

	garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
80	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 - 500 GRAMAS Sagu, classe pérola, tipo 1, embalagem de 500 g de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	780	4,32
81	SAL MARINHO - 1 KG. Sal Marinho iodado, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	830	2,05
82	SALSICHA DE GADO FRESCA Salsicha de gado, fresca, não congelada, embalagem original de polietileno atóxico de 02 kg contendo SIF/MA, lacrada de fábrica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem.	KG	2050	8,65
83	SCHIMIER COMUM TIPO COLONIAL Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de aproximadamente 1.800 kg, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150	13,59
84	SCHIMIER COMUM TIPO COLONIAL - 400 GRAMAS Schimier comum tipo colonial, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 gr, lacrados e rotulados com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	220	3,65
85	SCHIMIER DE FRUTAS Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de aproximadamente 1.800 kg, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	UN	150	14,26
86	SCHIMIER DE FRUTAS - 400 GRAMAS Schimier de frutas, embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 g, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	220	3,82
87	SUCO CONCENTRADO DE POLPA MARACUJA - 500ML Suco concentrado de polpa sabor maracujá sem açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml, validade mínima de 5 meses	UN	900	9,99
88	SUCO DE UVA INTREGAL 1,5L	UN	1000	17,32
89	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL Suco em pó artificial sabores variados (laranja, abacaxi, maracujá, morango) , cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 30g, embalagens com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais,	UN	250	1,01

	fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			
90	SUCO UVA INTEGRAL 1 LITRO Suco natural de uva integral, embalagem original de vidro com 1 litro, hermeticamente fechado e rotulado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	UN	1060	12,90
91	VINAGRE DE ÁLCOOL - 750 ML Vinagre de álcool embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	650	2,07

ANEXO V- CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(MODELO)

Pelo presente, a empresa....., situada no(a)....., CNPJ nº por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Nova Hartz - RS, no PREGÃO PRESENCIAL Nº, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal, devidamente identificado)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: (Identificação da Licitação)

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2017, cujo objeto é _____, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

_____,de de

.....
Assinatura do representante legal da empresa

NOME:

RG:

CPF:

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE IMPEDIMENTO OU SUSPENSÃO**

Referente: (Identificação da Licitação)

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017, cujo objeto é _____, declara, sob as penas da lei que, até a presente data não existe nenhum impedimento ou suspensão de licitar e de contratar com entidades ou poder público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de de

.....
Assinatura do representante legal da empresa

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO VIII

(Modelo de Declaração, indicada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/2002, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.)

Referente: (Identificação da Licitação)

(Nome do Sócio Administrador) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 de Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Local e data

Nome e assinatura

ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

A (razão social da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu contador e/ou representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____, do CPF n. _____ e registro profissional n. _____, abaixo assinado, para fins de participação no processo licitatório na modalidade _____ nº __/__, declara expressamente, ciente das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está enquadrada como _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa), podendo, para tanto, usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006, no caso das microempresas e EPPs, somando-se ainda o art. 34 da Lei n. 11.488/2007 em se tratando de cooperativas, devidamente previsto no pertinente Edital.

Local e data

Assinatura

